



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.933 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2004.*****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE DEZEMBRO DE 2004.



PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal



DIVINO PEREIRA DO LAGO

Secretário Municipal de Governo